



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 212

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 15 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 27/2024 - MONITOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 27/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Monitor de atividades recreativas	01	25	31/12/2024	40 h	Ensino médio completo Aptidão vocacional para dança, instrumentos musicais e trabalhos Manuais; Diploma de Magistério.	R\$1.620,61 + vale alimentação

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 15 de abril de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de abril de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência , declaração de tempo de serviço ou termo de compromisso de estágio.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 212

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 15 de abril de 2024

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 27/2024**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis ,a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 27/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 27/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional como monitor de atividades recreativas e ou monitor educacional na administração pública , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio	A partir de 6 meses – 5 pontos	10
Curso de capacitação na área pleiteada com carga horária mínima de 40 horas cada	1 ponto por curso até o máximo de 2 cursos	
Curso de capacitação Educação Especial	1 ponto	
Graduação em pedagogia	2 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 212

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 15 de abril de 2024

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br , nas abas de processo seletivo , legislação ou matérias .

Nova Era, 15 de abril de 2024.

Txai Silva Costa

Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond

Secretária Municipal de Administração



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.420, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 22/2024
– ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA-
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria no. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo no. 22/2024, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 212

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 15 de abril de 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 12 de abril de 2024.

ANEXO I

EDITAL Nº 22/2024 – ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria no 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Gabriel Muniz Dorotea
2º	10	Vinicius Alexandrino Rosa
3º	7	Mateus Diniz Gottardi
4º	2	Davi Torres Rangel Cunha
5º	2	Raiane Barbosa Fernandes
6º	0	Mauro Marcio Moreira Chaves
7º	0	Tulio Vilela Lopes
8º	0	Danilo da Silva Batista

Txai Silva Costa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

Torna público o processo que visa a contratação da empresa LOPES E CIA LTDA para o fornecimento de passagens em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era, no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) anual.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.